



Por fim, determino a notificação do Ministério Público do Estado do Amazonas para ciência e eventuais medidas que entender pertinentes.

Cientifique-se a Requerente.

À Comissão Permanente de Licitação, para providências.

À Divisão de Expediente para providências.

Por fim, arquivem-se os autos.

Manaus, 7 de Abril de 2021.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO) E POR ITENS**.

Pregão Eletrônico nº 023/2021
Processo Administrativo nº. 009534/2020
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 19/04/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 04/05/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br. Manaus, 12 de abril de 2021.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 066/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 021/2019-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/18738-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Navegação Cidade Ltda.

5. OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 05 de março de 2021, o Contrato Administrativo n.º 021/2019-FUNJEAM, celebrado em 16 de setembro de 2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de cargas (materiais permanentes e de consumo), por demanda, entre as Unidades da CONTRATANTE, incluindo o emprego de equipamentos e insumos inerentes à execução do objeto.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2019/18738-TJ.

Manaus/AM, 06 de abril de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 069/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 014/2018-FUNJEAM .

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/ 019127 -TJ.